

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

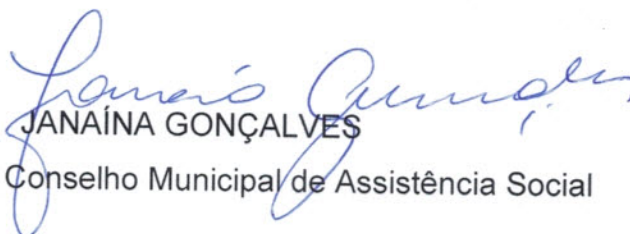
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE :

Art. 1º -Em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS APROVARAM a retificação do Demonstrativo Gestão SUAS, ou seja, no sistema apareceu que tínhamos uma retificação, desta forma, novamente repassamos para o controle social, conforme Ata Nº 01/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 24 de fevereiro de 2022.


JANAÍNA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social